



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 473-B DE 2016

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO
RÁDIO COMUNITÁRIA DE CAMPO REDONDO
para executar serviço de
radiodifusão comunitária na cidade
de Campo Redondo, Estado do Rio
Grande do Norte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria do Ministério das Comunicações nº 3.603, de 19 de
agosto de 2015, que renova, por dez anos, a partir de 30 de
maio de 2013, a autorização outorgada à Associação Rádio
Comunitária de Campo Redondo para executar, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na
cidade de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA
Relator